

## PORTARIA Nº 9.504/2012

### AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 14.582 e 14.637/2012.

### RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
04434	FATIMA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	03/09 a 21/12/2012	08(oito) aulas semanais
05055	VIVIAN IMACULADA NAKAMURA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	03/09 a 21/12/2012	02(duas) aulas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de setembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 29/09/2012  
pág. 27 e afixada(o) no placar da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 01/10/2012 a 08/10/2012.